TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R$ 266,96 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, em favor da **Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**, relativa ao pagamento de taxa de segurança pública devida pelo serviço de vistoria para fins de concessão de AVCB do imóvel ocupado pelo Cartório Eleitoral de Além Paraíba (007ª ZE), nos termos propostos no documento nº 4252776, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Em se tratando de taxa, inaplicável a Lei 14.133/21.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN.

Posteriormente, à SEFIN para o pagamento da taxa.

Oportunamente, pelo envio do feito à Secretaria de Gestão de Serviços - SGS, para providências quanto à expedição de ofício à Advocacia Geral da União - AGU, conforme minuta de documento nº 4242455, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, **Secretário(a)**, em 20/06/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4265347** e o código CRC **1D6C6DE3**.